



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 041/2022

Data: 22 de fevereiro de 2022.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora efetiva Veralucia Biazin e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora:
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

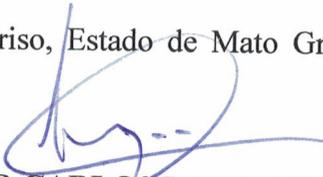
### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, à servidora efetiva **Veralucia Biazin**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 13/03/2020, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22/02/2022

  
**José Hilton de A. Jeronimo**  
Coordenador de RH  
Portaria 055/2019